PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.989/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO À LETRA a), DO INCISO II, DO ART.1° DO DECRETO Nº. 12.592/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO), DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU's – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A letra a), do inciso II do art. 1° do Decreto n° 12.592/2017, de 24 de maio de 2017, que nomeia os membro do grupo gestor da Praça CEUS's- Centro de Artes e Esportes Unificados, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

II - Representantes do Governo:
a) Titular: Osvaldo Eustáquio de Melo
Suplente: Henrique Moreira Gontijo. ***(NR)***

(...)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2018.

Divinópolis, 24 de julho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Procurador-Geral Adjunto do Município